



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio

[129/2020]

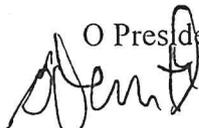
1. **Entidade que realiza o concurso:** Instituto de Habitação (IH).
2. **Modalidade do concurso:** Concurso público.
3. **Designação do concurso:** Prestação de serviços de administração de edifícios nos bairros sociais do IH (I).
4. **Objectivo:** Concurso para a prestação de serviços de administração de edifícios nos seguintes bairros sociais, nomeadamente serviços de limpeza, vigilância, reparação e manutenção das partes comuns e dos equipamentos colectivos dos edifícios, sendo os locais e o período de prestação de serviços o seguinte:
 - Edifício D.^a Julieta Nobre de Carvalho, Blocos B/C, Habitação social da Ilha Verde- Edifício Cheng Chun/ Edifício Cheng Nga/ Edifício Cheng Choi I/ Edifício Cheng Choi II/ Edifício Cheng Chong e Habitação social do Fai Chi Kei - Edifício Fai Tat, Blocos I e II, sendo o prazo para a prestação de serviços de três anos, compreendido entre o dia 1 de Abril de 2021 e 31 de Março de 2024.
5. **Condições especiais dos concorrentes:**
 - 5.1 Podem concorrer ao presente concurso as sociedades comerciais que se encontrem registadas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, cujo âmbito de actividade, total ou parcial, inclua a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades e que não sejam titulares de licença de segurança nem exerçam a actividade de segurança privada; ou os empresários comerciais, pessoa singular, cujo âmbito da sua actividade, total ou parcial, inclua a actividade comercial de administração de condomínios ou serviços de administração de propriedades e que não sejam titulares de licença de segurança nem exerçam a actividade de segurança privada.
 - 5.2 Os concorrentes têm de ser titulares da licença ou da licença provisória de actividade comercial de administração de condomínios, conforme estipulado na Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios).
 - 5.3 Os concorrentes devem entregar as propostas de acordo com o estabelecido no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos relevantes.
 - 5.4 São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais da concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas com base em tais actos ou acordos. Especialmente quando de duas ou mais propostas apresentadas constem os mesmos sócios ou membros do órgão de administração, as propostas em causa devem ser rejeitadas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

6. **Obtenção do programa e processo do concurso:** Podem consultar e obter o respectivo Processo do Concurso, na recepção do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, durante o horário de funcionamento. Caso pretendam obter fotocópia do documento acima referido, devem pagar, em numerário, o montante de MOP2,000.00 (duas mil patacas) relativo ao custo das fotocópias ou podem proceder ao *download* gratuito na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).
7. **Visita aos locais e esclarecimentos por escrito:** A visita aos locais será realizada no dia 11 de Novembro de 2020, às 9:30 horas, devendo os concorrentes interessados comparecer no rés-do-chão da Habitação social do Fai Chi Kei - Edifício Fai Tat, Bloco I, situado na Rua do Comandante João Belo, Macau, à data e hora acima mencionadas, sendo acompanhados por trabalhadores do IH. Os concorrentes interessados devem dirigir-se, pessoalmente, à recepção do IH ou ligar para o telefone n.º 2859 4875, durante o horário de funcionamento, até ao dia 9 de Novembro de 2020, para proceder à respectiva marcação prévia para a participação na visita aos locais.
Durante a visita aos locais não serão prestados esclarecimentos. Caso os concorrentes interessados tenham quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente concurso público, devem apresentá-las, por escrito, à entidade que realiza o concurso, até ao dia 13 de Novembro de 2020.
8. **Caução provisória:** O valor da caução provisória é de MOP760,000.00 (setecentas e sessenta mil de patacas). A caução provisória pode ser prestada por garantia bancária legal ou por depósito em numerário através da conta em nome do IH, na sucursal do Banco da China em Macau.
9. **Local, data e hora para entrega das propostas:** As propostas devem ser entregues a partir da data da publicação do presente anúncio até às 18:00 horas do dia 2 de Dezembro de 2020, no IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, durante o horário de funcionamento.
10. **Local, data e hora do acto público do concurso:** Na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, r/c H, Macau, às 10:00 horas do dia 3 de Dezembro de 2020.
11. **Critérios de adjudicação:** O critério de adjudicação do presente concurso público é o do preço mais baixo proposto.
12. **Outros assuntos:** Os pormenores e quaisquer assuntos a observar sobre o respectivo concurso encontram-se disponíveis no processo do concurso. As informações actualizadas sobre o presente concurso serão publicadas na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 23 de Outubro^{b70} de 2020.

O Presidente,

Arnaldo Santos

